

São João del-Rei 20 de março de 2020

**PLANO DE TRABALHO DE ACORDO COM PORTARIA NO. 113, DE 17 DE MARÇO DE 2020 E RES. NO. 002, DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

Em virtude da publicação da portaria no. 113, de 17 de março de 2020 que trata sobre adoção de medidas emergência no âmbito da UFSJ considerando a pandemia de COVID-19 e pela Resolução no. 002, de 17 de março de 2020 que trata da suspensão do calendário Acadêmico da Graduação e Da Pós- graduação no ano em exercício (2020), defino o calendário do plano de trabalho em conjunto com funcionária terceirizada: Tania Francisca de Aguiar Costa, lotado na **Coordenadoria do Curso de Educação Física- COEFI**, localizado na Av. Visconde do Rio Preto, S/n, Colônia do Bengo, na cidade de São João del-Rei, Minas Gerais da seguinte forma:

Data início	Atividade/Serviço	Observações/Local de Trabalho
18/03/2020	Trabalho presencial nas rotinas administrativas da coordenadoria.	Local de Trabalho - Campus Tancredo de Almeida Neves COEFI (Coordenadoria do curso de Educação Física).
20/03/2020 (quinta-feira)	Trabalho presencial nas rotinas administrativas da coordenadoria.	Local de Trabalho - Campus Tancredo de Almeida Neves (CTAN)- COEFI (Coordenadoria do curso de Educação Física).
Rotina de trabalho diária, por tempo indeterminado	Realizar atendimento (externo e interno); Atender, anotar e Transmitir recados; Organizar informações e planejar o trabalho do cotidiano.	Foi admitido a funcionária a adotar o regime de Trabalho remoto /home- office, em atendimento as orientações de prevenção adotadas pela universidade, com intuito de controlar a disseminação do corona vírus.

Atenciosamente,

---

Marise Botti

Coordenadora do Curso de Educação Física -  
COEFIUiversidade Federal de São João del-Rei - UFSJ

